



PORTARIA Nº 45/2026/GP
DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade .

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado, em 06 de Abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **Maria Rodrigues de Macedo**, portador(a) do **CPF nº ***.***.123-83**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, licença maternidade no período de 04 DE ABRIL DE 2026 a 01 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito eretroativo a 04 de abril de 2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao oito dia de abril de dois mil e vinte e seis. (08/04/2026).

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal